



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

### **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Aos doze dias do mês de junho de 2024, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença total da edilidade (Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Henrique Nunes dos Santos, Márcio Simões Bento, Milton Camara dos Santos, Rafael Gomes Jardim, Sergio Shindin Tawata e Dourivaldo de Rosa Moreira). Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Camara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2024 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 087/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 15, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 003/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; Projeto de Lei Municipal nº 16, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 004/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; Projeto de Lei Municipal nº 17, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 006/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; Projeto de Lei Municipal nº 18, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 007/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”, e, Projeto de Lei Municipal nº 19, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 001/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; foram lidos, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia. **Matérias dos Senhores Vereadores:** Requerimento de autoria do vereador Edgar Ilek de Souza: nº 08/2024 “Justificativa de ausência em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2024”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Requerimento de autoria do vereador Eduardo Leite da Silva: nº 09/2024 “Justificativa de ausência em Sessão Ordinária realizada em 22 de maio



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

de 2024”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Terminado o Expediente passou-se ao **Temário Livre**. O edil **Milton Camara dos Santos** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou sua fala aludindo sobre a questão do “mosquito pólvora” e os problemas causados na população da cidade e também nos visitantes; ainda sobre o assunto, aludiu que trata-se de um problema antigo, que causa muito desconforto e até feridas nas pessoas, e também tem trazido prejuízos à cidade pois muitos chacareiros estão vendendo suas propriedades por não conseguirem desfrutar da natureza com sossego; falou também que tem um produto que vem sendo estudado e testado, o qual tem trazido resultados positivos contra a infestação desse mosquito; teceu comentários sobre a questão da dengue, cujo número de casos tem aumentado cada dia mais, onde, ressaltou que já falou com o Poder Executivo sobre a necessidade de limpeza e de uma ação preventiva contra a doença, porém pouca coisa foi feita; ainda sobre o assunto, aludiu sobre o carro do fumaceiro que passou em algumas ruas da cidade, mas, segundo reclamações da população, esse carro deixou de ir em vários bairros, fazendo somente o centro da cidade. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. **Passou-se à Ordem do Dia**. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 11/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Itanhaém, Estado de São Paulo, para o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio da Base Regional do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 12/2024 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências” no valor de R\$51.800,72 destinado a Base Regional do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 13/2024 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências”, no valor de R\$119.583,61 destinado ao Setor da Cultura do município”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 14/2024 que “Dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências” no valor de R\$98.819,41 destinado ao Setor da Cultura do município”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes e Turismo conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 que “Altera a Lei Complementar 56/2009, de 26 de junho de 2009, reestrutura parcialmente a Estrutura Administrativa Municipal, cria vagas para prestação de serviços de psicologia e



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

sócio assistencial no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, e dá outras providências”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça, Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 15, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 003/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE””; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça, Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 16, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 004/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE””; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça, Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 17, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 006/2023 da Assembleia Geral do Consórcio



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça, Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 18, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 007/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”;

Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). As Comissões de Justiça, Redação e Saúde conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 19, de 24 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 001/2023 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”;

Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto e Milton Câmara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou-os para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 26 de junho do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 19h45. Para



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo* *Estado de São Paulo*

constar, eu, Edgar Ilek de Souza 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.